



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**LIVRO nº 085
FOLHA nº 162**

Processo Administrativo nº 2023029029

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 320/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme solicitado através do Despacho fls nº 703 em 02/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2023029029 de 26/07/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e do outro lado, a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede PRAÇA NILO PEÇANHA, Nº16 – SALA 08 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 29.745.0006-6 e CPF nº 614.826.417-04, domiciliado na ESTRADA DO MARINA, Nº716 – APTO.211, BAIRRO MARINA EM ANGRA DOS REIS, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO 001** ao contrato **320/2023**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS nº 040/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVETÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**, que se regerá na norma art. 57, § 1º, inciso I da lei Federal nº 8.666/93, e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 320/2023 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVETÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 085
FOLHA nº 162V

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 06/08/2024 e término em 04/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

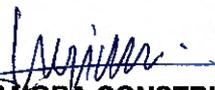
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 02 de Agosto de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21.140

ALAN BERNADO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas


CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-


Carla Alvez de Guerra
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RJ 2022100945
Mat. 28.154

2-


Leonardo Alan M. dos Santos
Engenheiro Civil
PMAR - Mat. 30.198